

## CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024

### MUSEU DA VIDA FIOCRUZ Processo de Seleção ao Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência - PROPOP

O Museu da Vida Fiocruz (Manguinhos, Rio de Janeiro) torna público, para conhecimento dos interessados, a seleção de estudantes de graduação para participar do Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP) do Museu da Vida Fiocruz. A iniciativa procura criar oportunidades aos estudantes de graduação com o envolvimento em projetos, metodologias, conhecimentos e práticas em educação museal, divulgação e popularização da ciência em museus, contribuindo para o seu processo formativo.

#### 1. Objetivo deste edital

- 1.1 Este edital visa selecionar estudantes de graduação para participar do Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP) do Museu da Vida Fiocruz. Há vagas para convocação imediata e vagas para composição de cadastro de reserva.
- 1.2 A inserção dos(as) estudantes será em uma das seguintes iniciativas: a) Atividades de mediação e ações de divulgação e popularização da ciência; b) Artes Cênicas: atividades teatrais no Museu da Vida Fiocruz.
- 1.3 Os candidatos aprovados, mas não classificados, farão parte do cadastro de reserva e poderão ser chamados no prazo de até um (1) ano após a data de lançamento deste edital.

#### 2. Vagas oferecidas

- 2.1 Serão oferecidas **12 vagas** para início imediato e **2 vagas** para início em julho. As pessoas selecionadas atuarão em atividades educativas presenciais e/ou remotas, com foco no atendimento aos diversos perfis de público do Museu da Vida Fiocruz.
- 2.2 As pessoas selecionadas receberão formação para o desenvolvimento e realização de atividades educativas e culturais, presenciais e/ou remotas, do Museu da Vida Fiocruz.
- 2.3 Cada bolsa tem duração de até 12 meses (1 ano) com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, podendo ser renovada pelo mesmo período.
- 2.4 O tempo máximo da bolsa são 24 meses (dois anos), sendo vedada a prorrogação por período superior.
- 2.5 O valor da bolsa é de de **R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais)** mensais.

**2.6** O pagamento das bolsas é efetuado diretamente aos(às) bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente bancária informada pelo(a) mesmo(a) no momento do cadastro. Caso não seja correntista, o(a) bolsista receberá carta de encaminhamento para abertura de conta, prioritariamente no Banco do Brasil.

**2.7** Os bolsistas devem ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do Museu da Vida Fiocruz. A carga horária é distribuída como disposto a seguir:

- Presença nas tardes de segunda-feira (para estudo e atividades de formação);
- Presença em um ou dois sábados a cada mês conforme o funcionamento e a escala de cada área expositiva;
- O restante da carga horária será distribuído segundo o horário de funcionamento do Museu.
- A vaga específica para atividades teatrais exige, além dos itens acima, disponibilidade obrigatória às terças, quartas e quintas, considerando a carga horária total de 20 horas semanais.

### **3. Inscrições e seleção**

**3.1** Para as iniciativas mencionadas no item 1.2 deste edital, poderão se inscrever estudantes que estejam cursando a graduação nos seguintes perfis:

**(a)** Atividades de mediação e ações de divulgação e popularização da ciência - estar cursando entre o 3º e 5º períodos de cursos de graduação das seguintes áreas de conhecimento: Arqueologia, Ciências Biológicas Ciências Sociais, Educação Artística, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Libras, Matemática, Museologia, Pedagogia e Química.

Total de vagas: 11.

**(b)** Artes Cênicas: atividades teatrais - estar cursando até o 5º período do curso de graduação em Artes Cênicas nas habilitações: licenciatura e bacharelado.

Total de vagas: 3 (1 vaga de início imediato e 2 vagas para início em julho/2024).

**Atenção:** Para os estudantes de artes cênicas haverá um teste prático, composto de apresentação de uma cena previamente elaborada pelo candidato e dinâmica de improviso, a ser realizada em data especificada no cronograma.

### **4. Ações afirmativas**

**4.1** Parte das vagas oferecidas é destinada a ações afirmativas, a saber: 7% (sete por cento) para candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou negras (pretas e pardas) e 3% (três por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, em concordância com a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021 (disponível em: < [https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI\\_FIOCRUZ\\_Portaria\\_presidencia\\_491\\_2021\\_21set21.pdf](https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/sites/default/files/SEI_FIOCRUZ_Portaria_presidencia_491_2021_21set21.pdf)>).

**4.2** O Quadro de vagas a seguir indica a quantidade de vagas total e para as ações afirmativas. Quadro de vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (pretos e pardos) ou negras (pretas e pardas)	Indígenas	Ampla Concorrência
14	01	03	01	09

**4.3** Conforme afirma a Portaria PR Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021, (1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas às ações afirmativas; (2) Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado negro ou indígena posteriormente classificado; (3) Em caso de desistência de candidato(a) aprovado na condição de pessoas com deficiência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a), na mesma condição, posteriormente classificado; (4) se as vagas reservadas para as ações afirmativas não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

**4.4** Candidatos(as) às vagas destinadas a ações afirmativas devem imprimir e assinar os formulários anexos, trazendo-os consigo no dia da entrevista presencial.

**4.5** Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (online).

## 5. Inscrição

**5.1** A inscrição é feita exclusivamente de forma on-line através do link:

<https://forms.office.com/r/8WAtVksap2>

**5.2** É vedada a participação egressos do Propop.

**5.3** Toda a comunicação entre os(as) candidatos(as) com o MVF deve ser feita pelo e-mail [propop@fiocruz.br](mailto:propop@fiocruz.br). Mensagens enviadas por Whatsapp não serão consideradas.

## 6. Processo de seleção

**6.1** A seleção será feita em etapas, conforme o disposto a seguir:

**a) Análise dos formulários de inscrição;**

**b) Entrevista presencial;**

A lista dos(as) convocados(as) para a etapa de entrevista presencial será divulgada no site do Museu da Vida Fiocruz (<http://museudavida.fiocruz.br/>) conforme o cronograma presente no item 10 deste edital.

A data, o horário e as instruções para as entrevistas serão publicados no mesmo endereço.

**c) Participação na semana de formação inicial sobre mediação em museus,** a ser realizada conforme o cronograma presente no item 10 deste edital, presencialmente, na sede do Museu da Vida Fiocruz. Receberão certificados todos os participantes que tiverem ao menos 75% de presença nessa formação.

### 6.2. Critérios de seleção:

- Experiência acadêmica e extracurricular;
- Capacidade de se expressar oralmente com clareza: vocabulário, coerência, raciocínio lógico, conhecimentos gerais;
- Participação na formação inicial: assiduidade e pontualidade;

- Compreensão e participação nas questões colocadas durante o processo de formação;
- Demonstração de criatividade em suas formas de expressão.

## **7. Preenchimento das vagas**

**7.1** Há 12 vagas para ingresso imediato e 2 vagas com previsão para início em julho.

**7.2** Os(as) demais aprovados(as) serão incluídos(as) em um cadastro de reserva com validade máxima de 1 (um) ano. Neste caso, é necessário que o candidato(a) esteja a pelo menos 12 meses da conclusão do curso.

**7.3** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade de cada perfil.

**7.4** A lista com o resultado das pessoas aprovadas no processo seletivo estará disponível no site do Museu da Vida (<http://museudavida.fiocruz.br/>) conforme o cronograma presente no item 10 deste edital.

## **8. Documentação necessária aos aprovados(as) para ingresso imediato**

**Documentos pessoais:** Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de abertura de conta corrente com o cartão, dados bancários para quem já for correntista.

Foto 3x4.

**Atenção!** Recomenda-se cobrir o código de verificação (CVC) no verso do cartão antes de tirar a foto.

**Documentos escolares:** comprovante de matrícula no semestre em curso. Caso não exista comprovante, a grade de disciplinas emitida pela internet poderá ser aceita desde que nela conste o código de autenticidade com assinatura, data e carimbo da instituição.

**Atenção!** Após a convocação, os aprovados devem enviar todos os documentos, digitalizados no formato PDF, para o e-mail [propop@fiocruz.br](mailto:propop@fiocruz.br). A foto 3x4 deve ser enviada em formato JPG.

## **9. Das Disposições Finais**

**9.1** As exigências indicadas são válidas para o presente Edital.

**9.2** Se o cadastro de reserva for utilizado em sua totalidade ainda no período de vigência desse edital, um novo edital poderá ser divulgado.

**9.3** O desligamento do programa poderá ocorrer a pedido do estudante ou por não cumprimento dos requisitos mínimos, como, por exemplo, frequência e pontualidade.

**9.4** Dúvidas e questões omissas serão resolvidas pela coordenação do Programa.

## 10. Cronograma

03/04/2024	Lançamento do edital no <i>site</i> do Museu da Vida.
03 a 05/04/2024	Inscrições <i>on-line</i> .
11/04/2024	Divulgação dos convocados(as) para a etapa de entrevistas no <i>site</i> <a href="http://museudavida.fiocruz.br/">http://museudavida.fiocruz.br/</a>
16/04 até 18/04/2024	Entrevistas presenciais (datas e horários a serem divulgados no <i>site</i> <a href="http://museudavida.fiocruz.br/">http://museudavida.fiocruz.br/</a> )
16/04/2024	Teste específico presencial para Artes Cênicas.
19/04/2024	Divulgação dos convocados(as) para as entrevistas online com a Comissão de Heteroidentificação.
22/04/2024	Entrevistas online Comissão de Heteroidentificação.
22/04/2024	Divulgação dos convocados(as) para a etapa de formação inicial no <i>site</i> <a href="http://museudavida.fiocruz.br/">http://museudavida.fiocruz.br/</a>
24 a 26/04/2024	Semana de formação inicial presencial obrigatória.
29/04/2024	Divulgação dos convocados para início imediato.
30/04/2024	Envio por e-mail dos documentos digitalizados (apenas para os convocados para início imediato).
02/05/2024	Começa a vigência da bolsa para os convocados para início imediato.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2024.

Alessandro Machado Franco Batista  
Chefe do Serviço de Educação do Museu da Vida

## ANEXO 1 - Autodeclaração

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_\_

3 - Telefone: \_\_\_\_\_

4 - E-mail: \_\_\_\_\_

5 - Identidade: \_\_\_\_\_ 6 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

7 - CPF: \_\_\_\_\_

Me declaro ser pessoa preta ( ) parda ( ) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 2 - Autodeclaração

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_\_

3 - Telefone: \_\_\_\_\_

4 - E-mail: \_\_\_\_\_

5 - Identidade: \_\_\_\_\_ 6 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

7 - CPF: \_\_\_\_\_

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### ANEXO 3 - Autodeclaração

#### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_\_

3 - Telefone: \_\_\_\_\_

4 - E-mail: \_\_\_\_\_

5 - Identidade: \_\_\_\_\_ 6 - Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

7 - CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de deficiência:

( ) Deficiência física

( ) Deficiência auditiva

( ) Deficiência visual

( ) Deficiência intelectual

( ) Transtorno do Espectro Autista (TEA)

( ) Deficiência múltipla - Especificar: \_\_\_\_\_

( ) Outra(s) – Especificar: \_\_\_\_\_

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular: \_\_\_\_\_

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para o Programa de Iniciação à Divulgação e Popularização da Ciência (PROPOP).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento

do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)